

Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta última prevalecerá.

PONTO DÉCIMO DA ORDEM DO DIA

Reeleição como Auditores de Contas da EDP RENOVÁVEIS, S.A., a KPMG AUDITORES, S.L. inscrita no Registo Oficial de Auditores de Contas com o número S0702 e C.I.F. B-78510153, para o ano 2015.

PROPOSTA DE ACORDO RELATIVA AO PONTO DÉCIMO

De acordo com o disposto no Artigo 264 da Lei de Sociedades de Capital Espanhola (*Ley de Sociedades de Capital*), com o expirar do período para o qual foi nomeado como auditor de contas da Sociedade, acorda-se reeleger para o exercício de 2015 a KPMG AUDITORES, S.L., com domicílio em Madrid (28046), Paseo de la Castellana 95, 24º y C.I.F. B-78.510.153 e inscrita no Registo Oficial de Auditores de Contas com o número S0702 para realizar auditorias às contas individuais da sociedade e consolidadas do seu grupo.